



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 E-mail: [cmaspq@bol.com.br](mailto:cmaspq@bol.com.br) Ponta Grossa – Pr.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PONTA GROSSA**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2012**

**Assunto: Aprovação da Inscrição de Entidade Socioassistencial da  
Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais  
Nossa Senhora de Lourdes**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 15 de julho de 2005;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 16, de 05/05/2010 e suas alterações (Resolução CNAS nº 13/2011; Resolução CNAS nº 10/2011; Resolução CNAS nº 33/2010);
- a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- a Resolução CMAS nº 03/2012.

Resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2012, a inscrição de Entidade Socioassistencial Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ 15.415.743/0001-08, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência.

Sala de sessões, 31 de julho de 2012

**Luiz Cezar da Silva  
Presidente do CMAS**